PORTARIA Nº 559/2022 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3453, de 21/11/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

| Mat | Servidor | Período Aquisitivo | Período de Gozo | |
|-------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|
| | | | 30 dias ou 1º Período | 2º Período |
| 12991 | Cristina Selma Guerreiro Mileo | 01/11/2019 à 31/10/2020 | 16/11/2022 à 15/12/2022 | |
| 6205 | Leontino Labre Filho | 01/01/2020 à 31/12/2020 | 16/12/2022 à 30/12/2022 | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS Diretor-Geral